



DECRETO Nº 14.248, DE 12 DE AGOSTO DE 2026

Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.034.879,83 (dez milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela parte final do inciso IV do art. 112 e pela alínea “a” do inciso I do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, bem como com fundamento na Lei nº 12.028, de 12 de agosto de 2026,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 10.034.879,83 (dez milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), destinado ao reforço de dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Administração, da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento e da Secretaria Municipal de Saúde, conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO	
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.06.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0008	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS ADM. E OPERACIONAIS E DA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	
04.122.0008.2	Atividade	
04.122.0008.2.001	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	R\$ 1.200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.07.03	SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO FINANCEIRA	



FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
04	ADMINISTRAÇÃO	
04.123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0006	MODERNIZAÇÃO, GESTÃO DE SISTEMAS DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E ADM ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	
04.123.0006.0	ENCARGOS ESPECIAIS	
04.123.0006.2.014	Modernização e manutenção dos sistemas de planejamento e controle financeiro e contábil	R\$ 1.956.524,76
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$ 1.956.524,76
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0007	ENCARGOS ESPECIAIS	
28.846.0007.0	Operação Especial	
28.846.0007.0.002	PAGAMENTO DOS ENCARGOS ESPECIAIS	R\$ 4.878.355,07
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.91	SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$ 3.573.713,40
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	R\$ 812.620,24
3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$ 492.021,43
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE	
10.305.0009.2	Atividade	
10.305.0009.2.029	Manutenção da gestão dos recursos humanos - Vigilância Epidemiológica	R\$ 2.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste Decreto será coberto com recursos orçamentários provenientes de anulações parciais de dotações, no valor de R\$ 10.034.879,83 (dez milhões, trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), conforme demonstrativo abaixo:

02	PODER EXECUTIVO
02.06	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
02.06.01	GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	



04	ADMINISTRAÇÃO	
04.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.122.0008	MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS ADM. E OPERACIONAIS E DA VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO	
04.122.0008.2	Atividade	
04.122.0008.2.001	MANUTENÇÃO DA GESTÃO DOS RECURSOS HUMANOS	R\$ 1.200.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.03	Pensões do RPPS e do Militar	R\$ 1.200.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.07	SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
02.07.05	CONTADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.	
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.0007	ENCARGOS ESPECIAIS	
99.999.0007.9	Reserva de Contingência	
99.999.0007.9.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 6.834.879,83
CATEGORIA ECONÔMICA		
9.9.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 6.834.879,83
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	
02.08	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.08.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		
10	SAÚDE	
10.305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
10.305.0009	FORTAL. SAÚDE PÚBLICA POR MEIO DA AT HUMANIZADA, ACESSO UNIVERSAL, EQUÂNIME, INTEGRAL E DE QUALIDADE	
10.305.0009.2	Atividade	
10.305.0009.2.031	Manutenção da gestão dos recursos humanos - Vigilância Ambiental	R\$ 2.000.000,00
CATEGORIA ECONÔMICA		
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 2.000.000,00
FONTE DE RECURSO	1 - TESOURO	

Art. 3º Ficam incluídas, nas Leis nº 11.710, de 19 de novembro de 2025 (Plano Plurianual – PPA), nº 11.580, de 16 de julho de 2025 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO), e nº 11.725, de 27 de novembro de 2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), as alterações decorrentes da abertura do crédito adicional suplementar de que trata este Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 12 de agosto de 2026.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN
Secretário Municipal de Governo

Arquivada em livro próprio. Processo Adm. nº 58.070/2026 ("ACFL").



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F628-20A5-C4D0-7101

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 12/08/2026 16:22:58 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 12/08/2026 19:16:49 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/F628-20A5-C4D0-7101>

.Publicação: e-DOEARA edição ordinária de Sexta-feira, 14 de agosto de 2026 – Nº 519.